



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



ATO DA MESA Nº. 29/ 2022

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 24 da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021; e

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – **Concedeu** Gratificação de Tempo Integral à servidora pública JULIANA BORBA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, por cumprir jornada de 8h00 diárias de trabalho;

II – A vantagem concedida por este Ato se iniciará a partir de 1º de fevereiro de 2022, com prazo de duração até o término do exercício de 2022;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2022.

Valdemir Dos Santos Oliveira
Presidente

Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Fabio Alves Santana
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 29/2022

Assunto: Concedeu Gratificação de Tempo Integral à servidora pública JULIANA BORBA DOS SANTOS.

Assinante	Data
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	17/02/2022 12:01:17
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	18/02/2022 10:06:22
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	23/02/2022 11:38:47
RODRIGO MEIRA BRITO:31349506850	24/02/2022 11:24:29